84.606,84 (oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais oitenta e quatro centavos). III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Financeira: em decorrência da vigência do 11º Termo Aditivo começar a viger a partir de janeiro de 2021, o que caracteriza um novo exercício financeiro, não será possível a emissão da Nota de Empenho, neste momento. DA PUBLICAÇÃO: O instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. DA DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

Protocolo 206555

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 002/2020

Processo: 201900006038057

contratante: Conselho Escolar Ofélia Sócrates Contratada: Construart Construções EIRELI - ME

Valor do contrato: R\$ 134.739,63 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove Reais e sessenta e três centavos) Obra: Ampliação e Reforma no Colégio Polivalente Tributário

Henrique Silva.

Vigência: Até o término da obra Fonte do Recurso: 100 TE

Protocolo 206582

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006026333

Data:

08/05/2020

Nome : Excelência Incorporadora e Comércio Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 306/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Excelência Incorporadora e Comércio Eireli

.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Colégio Estadual Antônia Chaves das Dores (Dona Nica), no Município de Novo Gama. DA MODALIDADE: Tomada de Preços nº 082/2020. DO PREÇO: R\$ 391.814,70 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e catorze reais setenta centavos). DA VIGÊNCIA: Vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2020.2401.446 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 / Grupo: 03 / Fonte: 116 / Data de emissão: 05/11/2020 / Valor: R\$ 65.457,98. Dotação Compactada: 2020.2401.202 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 / Grupo: 03 / Fonte: 116 / Data de emissão: 05/11/2020 / Valor: R\$ 43.881,17. Dotação Compactada: 2020.2401.057 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18 / Grupo: 03 / Fonte: 116 / Data de emissão: 05/11/2020 / Valor: R\$ 113.389,98. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma físico-financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviços. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

Protocolo 206719

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio das Coordenações Regionais, tornam público aos interessados que os Conselhos Escolares realizarão, em sessões públicas presenciais, a Chamada Pública/Agricultura Familiar Edital nº 003 e 004/2020, Processo nº 2020.0000.605.0133 e 2020.0000.602.3944, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar,

referente ao C.E. Machado de Assis-CRE-Trindade e C.E. Desor. Hamilton de B. Velasco, C.E. Otaviano de Moraes, C.E. de Indiara, C.E. Major G. Artiaga, C.E. José de Faria, **CRE-Palmeiras.** As Unidades Escolares estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação até dia 14.12.2020, com abertura de Sessão Pública dia 15.12.2020. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 19 de novembro de 2020. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 206703

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE - PNAE - 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o Convite nº 002/2020, 003/2020, 004/2020 Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3940, com abertura a partir do dia 01 de dezembro de 2020, nas seguintes Unidades Escolares: CRE-Quirinópolis, C.E Juscelino Kubitschek, C.E Olga Parreira, CEPMG Pedro Ludovico, CEPI Independência, C.E Frederico G. Jaime, CEPI Pres. Castelo Branco; CRE-Jussara, CEPI Pedro L. Teixeira - Faz. Nova, E.E Prof. Alfredo Nasser - Faz. Nova, C.E Alfredo Nasser - Novo Brasil; CRE-Pires do Rio, C.E Dr. Vasco dos R. Gonçalves. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 19 de novembro de 2020. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 206705

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - PNAE - 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio do Conselho Escolar, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial a Tomada de Preços *nº 003/2020, Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3942*, com abertura dia 08 de dezembro de 2020, no C.E. Joseja B. Valente - *CRE-Posse*. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Goiânia, 19 de novembro de 2020. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 206707

Secretaria de Estado da Economia

Atos da Câmara de Gestão de Gastos A Câmara de Gestão de Gastos, instituída pelo Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, com base no Inciso I, § 2°, do art. 13° do referido Decreto, na reunião realizada no dia 13 de novembro de 2020, cuja ata consta no processo SEI 202000004034095, por unanimidade de votos, baixa a resolução que se segue:

RESOLUÇÃO 06 - PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 3º E 13 DO DECRETO Nº 9.737, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

I - O Relatório Demonstrativo das Medidas de Economicidade Adotadas e da Redução de Custo, previsto no Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.737/2020, os titulares dos órgãos e dirigentes das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes deverão encaminhar a cada dois meses à Câmara de Gestão de Gastos o Relatório Demonstrativo das Medidas de Economicidade. O Relatório deverá ser encaminhado em conformidade com o modelo de relatório disponi-

bilizado pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos, constando as seguintes informações:

- a) Identificação do número do Processo autuado no SEI;
- b) Classificação do Tipo da Despesa (1- Finalística; 2-Manutenção; 3-De Apoio):
- c) Identificação completa do Objeto do Contrato ou da Aquisição;
- d) Justificativa da Contratação com identificação do Protocolo do documento no SEI;
- e) Identificação do Impacto Financeiro;
- f) Total Previsto da Contratação ou Total do Valor Contratado;
- g) Histórico da Execução, com identificação de: PDF, Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso;
- h) Valor liquidado nos últimos 12 (doze) meses, com a indicação mês a mês e o valor total:
- i) Valor a ser executado nos próximos 12 (doze) meses seguintes à renegociação, com a previsão de desembolso mensal e o valor total;
- j) Demonstrativo da redução alcançada (valor expresso em reais);
- I) Identificação do Protocolo do Documento no SEI que consta a Manifestação favorável da SEDI, quando se tratar de Serviços de TI; m) Identificação do Protocolo do Documento no SEI que consta a
- Manifestação favorável da Procuradoria Setorial da Pasta; n) Identificação do Protocolo do Documento no SEI que consta a Justificativa detalhada para excepcionalização da despesa quanto aos efeitos do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

A Câmara de Gestão de Gastos poderá solicitar ao titular do órgão ou ao dirigente informações complementares.

II - O Relatório das Despesas ou dos Contratos Excetuados montante menor que de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, previsto no Art. 13, § 4°, do Decreto nº 9.737/2020, deverá ser encaminhado pelos titulares e dirigentes dos órgãos, entidades e empresas estatais dependentes, munidos das respectivas justificativas, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, à Câmara de Gestão de Gastos.

Na justificativa deverão ser apresentadas as razões fáticas para a excepcionalização da despesa quanto a racionalização do gasto previsto no Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020, contendo argumentos que comprovem a essencialidade da despesa e as razões que demonstrem que a mesma não possa ser adiada para momento futuro ou ainda a justificativa para a impossibilidade de aplicação da redução nos percentuais previsto no decreto.

O Relatório das Despesas ou dos Contratos Excetuados montante menor que R\$ 100.000,00 (cem mil) reais deverá estar em conformidade com o anexo disponibilizado pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos e constar as seguintes informações:

- a) Identificação do número do Processo autuado no SEI;
- b) Classificação do Tipo da Despesa (1- Finalística; 2-Manutenção; 3-De Apoio):
- c) Identificação completa do Objeto do Contrato ou da Aquisição;
- d) Justificativa da Contratação com identificação do Protocolo do documento no SEI;
- e) Identificação do Impacto Financeiro;
- f) Total Previsto da Contratação ou Total do Valor Contratado;
- g) Histórico da Execução, com identificação de: PDF, Unidade Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso;
- h) Valor liquidado em 2018;
- i) Valor liquidado em 2019;
- j) Demonstrativo da redução alcançada (valor expresso em reais);
- I) Identificação do Protocolo do Documento no SEI que consta a Justificativa detalhada para excepcionalização da despesa quanto aos efeitos do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
- III Os relatórios insuficientes ou inconsistentes serão devolvidos à Pasta de origem, para no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento do expediente encaminhado pela Câmara de Gestão de Gastos para complementação, e na ausência de resposta ou persistência da insuficiência das informações, os relatórios serão encaminhados ao Conselho de Governo, conforme previsto no §4º do Art. 3º do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

Esta resolução entra em vigor na

Protocolo 206583

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 202000004043831 de 17/06/2020.

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020/SSP/GO.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.554.387/0001-81.

OBJETO: Fornecimento de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses para proteção de estações de trabalho e servidores de aplicações conectados na rede corporativa da Secretaria da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993, no que couber, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 7.468/2011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 17 01 04 122 4200 4.209 03 Fonte 100, Conforme Nota de Empenho nº 00181 de 28/10/2020, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020.

Protocolo 206648

PROCESSO: 202000004048168

INTERESSADO: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E

LOGÍSTICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DESPACHO Nº 1585/2020 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do Lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2020, a empresa COMERCIAL SUDOESTE EIRELI, CNPJ: 036.613.427/0001-02, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	01 - Seladora	COMERCIAL SUDOESTE EIRELI 2.350,00	2.350,00
	02 - Esmalte sintético cor cinza platina ou similar, galão de 3,6 litros		
	03 - Esmalte sintético na cor verde folha ou similar, galão de 3,6 litros		
	04 - Esmalte sintético na cor branco neve, galão de 3,6 litros		
	05 - Solvente aguarrás galão de 5 litros		
TOTAL			R\$ 2.350,00

Em face do exposto, <u>HOMOLOGO</u> o presente certame licitatório em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 206724